



Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação



ATA DO CONVITE Nº 002/2023

Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, composta pelos servidores Jeanderson Fernandes Brandão - Presidente, Patrícia Rodrigues Maciel - Secretária e Rosângela Monteiro Brasil - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 002/2023 por LOTE 3ª Chamada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica -OFF GRID (fornecimento, montagem e ativação de todos os equipamentos e materiais), para atender as Comunidades do Jamari e Paraíso Zona Rural do Município de Terra Santa. Foram convidadas para o processo licitatório as seguintes empresas conforme protocolo: JUCILETH ALVES PEREIRA-ME CNPJ nº 10.992.215/0001-90, THAIS COSTA ALMEIDA - EPP CNPJ nº 26.510.329/0001-96, A.F BARBOSA COMERCIO &SERVIÇOS CNPJ nº 17.010.933/0001-62 e A. DE S. DA SILVA CNPJ nº 17.430.495/0001-91.

Às nove horas do dia supra citado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, em seguida solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas a participar do presente certame, para que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, porém só compareceu a empresa THAIS COSTA ALMEIDA - EPP CNPJ nº 26.510.329/0001-96, representada por Daniel Filho Costa Almeida portador do RG nº 6205587, o Presidente da Comissão de Licitação deu uma tolerância de 1 (Uma) hora, para aguardar se mais alguma empresa convidada compareceria na Sessão, passado todo este tempo nenhuma empresa dentre as convidadas compareceu ao Processo Licitatório, o Presidente da CPL solicitou orientação do Procurador Jurídico Municipal Sr. Thiago Braga Duarte como proceder neste caso e conforme orientação foi suspenso o Processo até às 15 (Quinze) horas do mesmo dia para o Procurador Jurídico Municipal fazer consulta mais detalhada sobre a possibilidade em dar prosseguimento no Processo Licitatório somente com a empresa presente.

A Sessão foi reiniciada às 15:00 horas e o Procurador Jurídico Municipal Sr. Thiago Braga Duarte orientou a Comissão Permanente de Licitação em prosseguir com o Processo Licitatório somente com a única empresa interessada em fornecer os produtos e executar os serviços a esta Administração visto que o Processo já havia sido publicado nos órgãos competentes 3 (Três) vezes, sendo que no dia 15/12/2022 foi declarado fracassado comparecendo somente as empresas THAIS COSTA ALMEIDA - EPP e JUCILETH ALVES PEREIRA-ME, no dia 24/01/2023 também foi declarado fracassado, comparecendo somente as empresas THAIS COSTA ALMEIDA - EPP e A.F BARBOSA COMERCIO &SERVIÇOS e agora pela terceira vez só compareceu a empresa THAIS COSTA ALMEIDA - EPP a única que atendeu o Convite todas as 3 (Três) vezes demonstrando interesse em fornecer os produtos e executar os serviços a essa Administração, após rubrica e análise no credenciamento da empresa THAIS COSTA ALMEIDA - EPP a mesma juntamente com seu representante foram credenciados para o Processo Licitatório.

Após isso, foi feita Abertura do Envelope de Habitação da empresa THAIS COSTA ALMEIDA - EPP onde também foi rubricado e analisado pela CPL e foi feita verificação em todos os documentos e não foi constatada nenhuma irregularidade sendo habilitada para o Processo Licitatório.

Logo após análise da documentação foi aberto o Envelope de Proposta de Preços e foi constatado que a THAIS COSTA ALMEIDA - EPP, apresentou a proposta para o objeto em análise e foi feita a verificação da documentação da proposta, cujo valor do Lote 1 é de R\$ 147.103,00 (Cento e quarenta e sete mil, cento e três reais), à Comissão chega à conclusão que a mesma ATENDE aos requisitos do edital.



**Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação**



Após toda a análise, o Presidente declarou a empresa THAIS COSTA ALMEIDA – EPP vencedora do processo licitatório, pois o valor ofertado está dentro dos praticados no mercado e abaixo do valor de referência da licitação. O Presidente deu a palavra ao presente, representante da empresa e o mesmo não fez uso dela. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

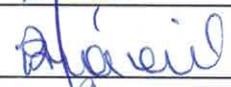
FUNÇÃO NOME

Presidente JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO

Secretária PATRÍCIA RODRIGUES MACIEL

Membro ROSÂNGELA MONTEIRO BRASIL

ASSINATURA


PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

THAIS COSTA ALMEIDA - EPP

ASSINATURA

